PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1157/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo; e conforme orientação jurídica dada a servidora.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **TAMIRES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 8861, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de outubro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3644 / 2023
Data da Publ. 29 / 09 / 2023
Data Saída 29 / 10 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.